**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS – COMDICAT**

Lei Municipal nº 3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de nº 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4.727 de 21 de março de 2023.

**PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS**



**EDITAL nº 017/2023**

**Divulga e torna público a comunidade Tapejarense, as datas previstas pelo Cartório Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral com sede em Tapejara/RS, para a execução da geração das mídias (mídia de carga, mídia de votação e mídia de resultado de votação), das urnas eletrônicas que serão utilizadas na Eleição do Conselho Tutelar.**

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral designado pelo COMDICAT para a Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Tapejara, para o quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal de nº 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023, Resolução n° 015/23 e editais n.º 01 e 03/2023 do COMDICAT**, TORNA PÚBLICO,** aos que deste Edital tomarem conhecimento, que:

1. Na sede do Cartório da 100ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, situado a Rua do Comércio nº1471 - sala 01, térreo, em Tapejara/RS, no **dia 18/09/23,** a partir das 13h, Cerimônia Pública para conferência do software e dados dos candidatos nas urnas eletrônicas.
2. Posteriormente, será efetuado o treinamento que acontecerá no dia **25/09/23, às 14h,** a Chefe do Cartório da Justiça Eleitoral Marla Elena Sandri Tonin e demais servidores executarão a geração das mídias (mídia de carga, mídia de votação, mídia de resultado de votação) e carga oficial nas urnas eletrônicas.
3. Neste dia será dado carga, realizado os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres na urna eletrônica de contingência que serão utilizadas na ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023, no município de Tapejara/RS, de modo que qualquer interessado possa acompanhar e auditar o processo, encerrando-se nesta cerimônia o prazo de conferência, por parte das(os) fiscais e das(os) candidatas(os).



1. A Eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), no horário das 8h às 17h, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Borba, situada a Rua: Do Comércio, 1589, Centro, Tapejara, RS.
2. Serão instaladas 03 (três) seções eleitorais (urnas eletrônicas), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Borba que terão uma subdivisão pelos nomes dos eleitores em ordem alfabética conforme listagem fornecida pelo Cartório Eleitoral de Tapejara.
3. Poderá haver carga de urnas e urnas de contingência na véspera e no dia da eleição.
4. Poderão votar os maiores de 16 (dezesseis anos) alistados como eleitores do município de Tapejara/RS, até a data limite de 03 de julho de 2023, munidos de Documento de Identidade com foto (obrigatório) e título de eleitor.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/RS, 15 de setembro de 2023.

**Matheus Emanuel de Paula** Presidente da Comissão Especial Eleitoral - COMDICAT